

## DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE VOTORANTIM

Encontra-se aberta na DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE VOTORANTIM , PREGÃO ELETRÔNICO número 004/2010, destinada a aquisição de AQUISIÇÃO DE PROJETORES MULTIMÍDIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES QUE ATENDEM OS ALUNOS DE ENSINO MÉDIO, do tipo MENOR PREÇO a realização da sessão será na data 20/09/2010 ÀS 10:00, na Rua Pedro Trinca, 66- Jardim Icatu- Votorantim/SP.

Encontra-se aberta na DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE VOTORANTIM , PREGÃO ELETRÔNICO número 005/2010, destinada a aquisição de AQUISIÇÃO DE PROJETORES MULTIMÍDIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES QUE ATENDEM OS ALUNOS DE ENSINO FUNDAMENTAL, JURISDICIONADAS A DER VOTORANTIM., do tipo MENOR PREÇO a realização da sessão será na data 21/09/2010 às 10:00 horas, na Diretoria de Ensino de Votorantim, na Rua Pedro Trinca, 66- Jardim Icatu- Votorantim/SP.

HOMOLOGO A ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2010, DESTINADO AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREVENTIVA DOS ELEVADORES DAS UNIDADES ESCOLARES JURISDICIONADAS A DER VOTORANTIM, A EMPRESA MULT ELEV MASTER- COMÉRCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÕES DE ELEVADORES LTDA-ME, NO VALOR MENSAL DE R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS).

## FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Despacho do Diretor de Obras e Serviços de 02-09-2010 Homologando

O procedimento licitatório, relativo à contratação de empresa para Reforma de Prédio na DER Diretoria de Ensino - Região de São Carlos - São Carlos/SP, e adjudico o objeto do certame à empresa Construnorte Engenharia, Comércio e Construções Ltda., 1ª classificada no Convite nº 05/08797/10/03.

O procedimento licitatório, relativo à contratação de empresa para Reforma de Prédio na DER Diretoria de Ensino - Região de Bragança Paulista - Bragança Paulista/SP, e adjudico o objeto do certame à empresa Tecsel Construções e Comércio Ltda., 1ª classificada no Convite nº 05/14497/10/03.

O procedimento licitatório, relativo à contratação de empresa para Reforma de Prédio Escolar na EE Oswaldo Catalano - São Paulo/SP, e adjudico o objeto do certame à empresa Oceanía Engenharia e Incorporação Ltda., 1ª classificada no Convite nº 05/14667/10/03.

O procedimento licitatório, relativo à contratação de empresa para Reforma de Prédio Escolar na EE Prof Alberto Levy - São Paulo/SP, e adjudico o objeto do certame à empresa Rocha do Vale Engenharia Ltda. - EPP, 1ª classificada no Convite nº 05/14670/10/03.

O procedimento licitatório, relativo à contratação de empresa para Reforma de Prédio Escolar na EE Solon Borges dos Reis - São Paulo/SP, e adjudico o objeto do certame à empresa CRR Construções e Empreendimentos Ltda., 1ª classificada no Convite nº 05/14671/10/03.

O procedimento licitatório, relativo à contratação de empresa para Reforma de Prédio Escolar na EE Dom Pedro I - São Paulo/SP, e adjudico o objeto do certame à empresa CRR Construções e Empreendimentos Ltda., 1ª classificada no Convite nº 05/14672/10/03.

O procedimento licitatório, relativo à contratação de empresa para Reforma de Prédio Escolar na EE Condessa Filomena Matarazzo - São Paulo/SP, e adjudico o objeto do certame à empresa Tecsel Construções e Comércio Ltda., 1ª classificada no Convite nº 05/14673/10/03.

O procedimento licitatório, relativo à contratação de empresa para Reforma de Prédio Escolar na EE Pe. Antonio Vieira - São Paulo/SP, e adjudico o objeto do certame à empresa Rocha do Vale Engenharia Ltda. - EPP, 1ª classificada no Convite nº 05/14681/10/03.

O procedimento licitatório, relativo à contratação de empresa para Reforma de Prédio Escolar na EE Min. Costa Manso - São Paulo/SP, e adjudico o objeto do certame à empresa Tecsel Construções e Comércio Ltda., 1ª classificada no Convite nº 05/14739/10/03.

O procedimento licitatório, relativo à contratação de empresa para Reforma de Prédio Escolar na EE Prof. Antonio Francisco Redondo - São Paulo/SP, e adjudico o objeto do certame à empresa CRR Construções e Empreendimentos Ltda., 1ª classificada no Convite nº 05/14741/10/03.

O procedimento licitatório, relativo à contratação de empresa para Reforma de Prédio Escolar na EE Profa Zuleika de Barros Martins Ferreira - São Paulo/SP, e adjudico o objeto do certame à empresa Tecsel Construções e Comércio Ltda., 1ª classificada no Convite nº 05/14742/10/03.

O procedimento licitatório, relativo à contratação de empresa para Reforma de Prédio Escolar na EE Prof. Gabriel Ortiz - São Paulo/SP, e adjudico o objeto do certame à empresa Tecsel Construções e Comércio Ltda., 1ª classificada no Convite nº 05/14743/10/03.

O procedimento licitatório, relativo à contratação de empresa para Reforma de Prédio Escolar na EE Prof. Mario Marques de Oliveira - São Paulo/SP, e adjudico o objeto do certame à empresa CRR Construções e Empreendimentos Ltda., 1ª classificada no Convite nº 05/14775/10/03.

O procedimento licitatório, relativo à contratação de empresa para Reforma de Prédio Escolar na EE Prof. Luiz Antonio Frago - São Paulo/SP, e adjudico o objeto do certame à empresa Construmedici Engenharia E Comércio Ltda., 1ª classificada no Convite nº 05/14777/10/03.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE COMUNICADO

REF: Pregão Presencial nº 21/1870/09/05 - Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar para as escolas da rede pública estadual

Comunicamos, as licitantes participantes do Pregão Presencial 21/01870/09/05, que a sessão de processamento do referido Pregão será retomada às 09:00 horas do dia 08/09/2010 e será realizada na Sala de Licitações da SLI, sito à Avenida São Luis, 99 - 1ª andar - Centro - São Paulo/SP.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
FDE AVISA:  
TOMADA DE PREÇOS  
A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE comunica às empresas interessadas que acha-se aberta licitação para Reforma de prédio escolar:

TOMADA DE PREÇOS Nº - OBJETO - PRÉDIO - LOCALIZAÇÃO - PRAZO - ÁREA (se houver) - PATRIMONIO LÍQUIDO MÍNIMO P/PARTICIPAR - GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO - ABERTURA DA LICITAÇÃO (HORA E DIA)  
05/14768/10/02 - EE Sen Robert Kennedy - Rua Nilo Pecanha, 200 - Assuncao - São Bernardo do Campo - SP - 120 - R\$ 18.648,00 - R\$ 1.864,00 - 09:30 - 27/09/2010.

As empresas interessadas poderão obter informações e verificar o Edital e o respectivo Caderno de Encargos e Composição do BDI na SEDE DA FDE na Supervisão de Licitações, na Av. São Luis, 99 - República - CEP: 01046-001 - São Paulo/SP ou através da Internet pelo endereço eletrônico www.fde.sp.gov.br.

Os interessados poderão adquirir o Edital completo através de CD-ROM a partir de 08/09/2010, na SEDE DA FDE, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:30 às 17:00 horas, mediante pagamento não reembolsável de R\$ 40,00 (quarenta reais).

Todas as propostas deverão estar acompanhadas de garantia de participação, a ser apresentada à Supervisão de Licitações da FDE até as 17:00 horas do dia 23/09/2010, conforme valor indicado acima.

Os invólucros contendo a PROPOSTA COMERCIAL e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverão ser entregues na SEDE DA FDE, até 30 minutos antes da abertura da licitação.

Esta Licitação será processada em conformidade com a LEI FEDERAL nº 8.666/93 e suas alterações, e com o disposto nas CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE.

As propostas deverão obedecer, rigorosamente, o estabelecido no edital.

FABIO BONINI SIMÕES DE LIMA  
Presidente  
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
FDE AVISA:  
TOMADA DE PREÇOS  
A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE comunica às empresas interessadas que acha-se aberta licitação para Reforma de prédio escolar:  
TOMADA DE PREÇOS Nº - OBJETO - PRÉDIO - LOCALIZAÇÃO - PRAZO - ÁREA (se houver) - PATRIMONIO LÍQUIDO MÍNIMO P/PARTICIPAR - GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO - ABERTURA DA LICITAÇÃO (HORA E DIA)  
05/14930/10/02 - EE Cel Jose Joaquim Bittencourt - Rua Manoel Leão Rego, 825 - Centro - Palmital - SP - 120 - R\$ 24.489,00 - R\$ 2.448,00 - 10:00 - 27/09/2010.

As empresas interessadas poderão obter informações e verificar o Edital e o respectivo Caderno de Encargos e Composição do BDI na SEDE DA FDE na Supervisão de Licitações, na Av. São Luis, 99 - República - CEP: 01046-001 - São Paulo/SP ou através da Internet pelo endereço eletrônico www.fde.sp.gov.br.

Os interessados poderão adquirir o Edital completo através de CD-ROM a partir de 08/09/2010, na SEDE DA FDE, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:30 às 17:00 horas, mediante pagamento não reembolsável de R\$ 40,00 (quarenta reais).

Todas as propostas deverão estar acompanhadas de garantia de participação, a ser apresentada à Supervisão de Licitações da FDE até as 17:00 horas do dia 23/09/2010, conforme valor indicado acima.

Os invólucros contendo a PROPOSTA COMERCIAL e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverão ser entregues na SEDE DA FDE, até 30 minutos antes da abertura da licitação.

Esta Licitação será processada em conformidade com a LEI FEDERAL nº 8.666/93 e suas alterações, e com o disposto nas CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE.

As propostas deverão obedecer, rigorosamente, o estabelecido no edital.

FABIO BONINI SIMÕES DE LIMA  
Presidente  
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
FDE AVISA:  
TOMADA DE PREÇOS  
A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE comunica às empresas interessadas que acha-se aberta licitação para Construção de ambientes complementares e reforma de prédio escolar:  
TOMADA DE PREÇOS Nº - OBJETO - PRÉDIO - LOCALIZAÇÃO - PRAZO - ÁREA (se houver) - PATRIMONIO LÍQUIDO MÍNIMO P/PARTICIPAR - GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO - ABERTURA DA LICITAÇÃO (HORA E DIA)  
05/15414/10/02 - EE Dr Percio Gomes Gonzales - Av Augusto Roque, 1254 - Centro - Florida Paulista - SP - 150 - R\$ 95.505,00 - R\$ 9.550,00 - 10:30 - 27/09/2010.

As empresas interessadas poderão obter informações e verificar o Edital e o respectivo Caderno de Encargos e Composição do BDI na SEDE DA FDE na Supervisão de Licitações, na Av. São Luis, 99 - República - CEP: 01046-001 - São Paulo/SP ou através da Internet pelo endereço eletrônico www.fde.sp.gov.br.

Os interessados poderão adquirir o Edital completo através de CD-ROM a partir de 08/09/2010, na SEDE DA FDE, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:30 às 17:00 horas, mediante pagamento não reembolsável de R\$ 40,00 (quarenta reais).

Todas as propostas deverão estar acompanhadas de garantia de participação, a ser apresentada à Supervisão de Licitações da FDE até as 17:00 horas do dia 23/09/2010, conforme valor indicado acima.

Os invólucros contendo a PROPOSTA COMERCIAL e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverão ser entregues na SEDE DA FDE, até 30 minutos antes da abertura da licitação.

Esta Licitação será processada em conformidade com a LEI FEDERAL nº 8.666/93 e suas alterações, e com o disposto nas CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE.

As propostas deverão obedecer, rigorosamente, o estabelecido no edital.

FABIO BONINI SIMÕES DE LIMA  
Presidente  
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
FDE AVISA:  
TOMADA DE PREÇOS  
A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE comunica às empresas interessadas que acha-se aberta licitação para Construção de ambientes complementares e reforma de prédio escolar:  
TOMADA DE PREÇOS Nº - OBJETO - PRÉDIO - LOCALIZAÇÃO - PRAZO - ÁREA (se houver) - PATRIMONIO LÍQUIDO MÍNIMO P/PARTICIPAR - GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO - ABERTURA DA LICITAÇÃO (HORA E DIA)  
05/15432/10/02 - EE Profa Angelica de Oliveira - Rua Vicente Dias Garcia, 157 - Centro - Alvares Machado-SP - 150 - R\$ 81.065,00 - R\$ 8.106,00 - 11:00 - 27/09/2010.

As empresas interessadas poderão obter informações e verificar o Edital e o respectivo Caderno de Encargos e Composição do BDI na SEDE DA FDE na Supervisão de Licitações, na Av. São Luis, 99 - República - CEP: 01046-001 - São Paulo/SP ou através da Internet pelo endereço eletrônico www.fde.sp.gov.br.

Os interessados poderão adquirir o Edital completo através de CD-ROM a partir de 08/09/2010, na SEDE DA FDE, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:30 às 17:00 horas, mediante pagamento não reembolsável de R\$ 40,00 (quarenta reais).

Todas as propostas deverão estar acompanhadas de garantia de participação, a ser apresentada à Supervisão de Licitações da FDE até as 17:00 horas do dia 23/09/2010, conforme valor indicado acima.

Os invólucros contendo a PROPOSTA COMERCIAL e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverão ser entregues na SEDE DA FDE, até 30 minutos antes da abertura da licitação.

Esta Licitação será processada em conformidade com a LEI FEDERAL nº 8.666/93 e suas alterações, e com o disposto nas CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE.

As propostas deverão obedecer, rigorosamente, o estabelecido no edital.

FABIO BONINI SIMÕES DE LIMA  
Presidente  
Despacho do Presidente de 03/09/2010  
Pregão (Presencial) de Registro de Preços nº 57/00127/10/05 - Objeto: Aquisição de notebooks e aquisição e instalação de computadores desktop. Diante dos elementos que instruem os autos, em especial os pareceres da Supervisão de Assuntos Jurídicos (fs. 1330 a 1334) e do Senhor Pregoeiro (fs. 1336), que ora acolho como fundamento de decidir, DECIDO: 1. Conhecer dos recursos interpostos pelas empresas ITAUTECS S.A. - GRUPO ITAUTECS, POSITIVO INFORMÁTICA S.A. e PROCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA., posto que tempestivos, e, no mérito, dar provimento aos recursos interpostos por POSITIVO INFORMÁTICA

S.A. e PROCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA. e provimento parcial ao recurso interposto por ITAUTECS S.A. - GRUPO ITAUTECS, para o fim de desclassificar as propostas das empresas DIGIBRAS INDÚSTRIA DO BRASIL S.A. e PROCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.

Julgamento de Licitações - Habilitação  
Tomada de Preços nº 46/00080/10/02, referente à Elaboração de Projeto Executivo para Construção de Bloco Novo em Pré-Fabricado de Concreto e Apresentação de Pasta Técnica contemplando a documentação relativa ao Projeto Técnico de Segurança na DER Diretoria de Ensino - Região Leste 5 - São Paulo/SP. Após análise da documentação apresentada, a Comissão Julgadora de Licitações decide: Habilitar as empresas: Projeto Paulista de Arquitetura S/S Ltda. e Ricoy Torres Consultoria e Projetos Ltda. Ante o exposto e considerando o critério de julgamento estabelecido no Edital (Técnica e Preço), esta Comissão sugere a adjudicação do objeto da presente licitação a empresa habilitada com a maior pontuação, Projeto Paulista de Arquitetura S/S Ltda.

## SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
CENTRO DE REFERENCIA DE ÁLCOOL, TABACO E OUTRAS DROGAS - CRATOD  
RETIFICAÇÃO  
Retificamos a publicação do DOE de 01/09/2010, Seção I, PÁG. 125, referente ao PROCESSO 0148/064/2010 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO  
A ONDE SE LÊ NO EDITAL: "A VISTORIA DEVERÁ SER REALIZADA NO PERÍODO DE 02/09/2010 ATÉ 21/09/2010 DAS 08:00 ÀS 14:00 HORAS"  
LEIA-SE: " "A VISTORIA DEVERÁ SER REALIZADA NO PERÍODO DE 02/09/2010 ATÉ 21/09/2010 DAS 08:00 ÀS 16:00 HORAS"  
Quaisquer dúvidas entrar em contato com a Seção de Suprimentos pelos telefones: (11) 3294-4491; ou pelos seguintes e-mail(s): esilva-cratod@saude.sp.gov.br."

## COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE

### INSTITUTO BUTANTAN

Despacho do senhor Diretor  
Pregão Eletrônico nº : 17/2010  
Processo nº : 001.0702.000.150/2010  
Assunto: Aquisição de carbonato de sódio anidro P.A. e outros

Nos termos do § único, do artigo 3º, inciso VII do Decreto Estadual nº 47.297/02, homologo a adjudicação proferida pela pregoeira e sua equipe de apoio à:

Item: 01 - Carbonato de sódio P.A. ACS  
Empresa: Comercial Graulab Ltda.  
Quantidade: 18.000 gramas  
Valor unitário: R\$ 0,02  
Item: 03 - Clorofórmio P.A.  
Empresa: Comercial Graulab Ltda.  
Quantidade: 18 litros  
Valor unitário: R\$ 24,00  
Item: 04 - Dicromato de potássio P.A.  
Empresa: Comercial Graulab Ltda.  
Quantidade: 6 frs. c/500 gramas  
Valor unitário: R\$ 23,00  
Item: 05 - Formaldina P.A.  
Empresa: Comercial Graulab Ltda.  
Quantidade: 12.000 ml  
Valor unitário: R\$ 0,164  
Item: 02 - Cloreto de mercúrio II - P.A.  
Empresa: Labsynth Produtos para Laboratórios Ltda.  
Quantidade: 3.000 gramas  
Valor unitário: R\$ 0,50  
Item: 06 - Fosfato de sódio monobásico P.A.  
Empresa: Labsynth Produtos para Laboratórios Ltda.  
Quantidade: 36 frs. c/500 gramas  
Valor unitário: R\$ 10,70  
Item: 07 - Brometo de potássio - P.A. ACS  
Empresa: Labsynth Produtos para Laboratórios Ltda.  
Quantidade: 136 frascos  
Valor unitário: R\$ 87,00  
Item: 08 - Uréia P.A. - ACS  
Empresa: Labsynth Produtos para Laboratórios Ltda.  
Quantidade: 440 frascos  
Valor unitário: R\$ 16,50

Despacho do Senhor Diretor  
Pregão Eletrônico nº : 15/2010  
Processo nº : 001.000.0702.153/2010  
Assunto: Aquisição de éter etílico P.A. e outros

Nos termos do § único, do artigo 3º, inciso VII do Decreto Estadual nº 47.297/02, homologo a adjudicação proferida pelo pregoeiro e sua equipe de apoio à:

Item: 01 - Éter etílico P.A.  
Empresa: CAQ - Casa da Química Indústria e Comércio Ltda.  
Quantidade: 41 litros  
Valor unitário: R\$ 24,25  
Item: 02 - Formaldeido comercial  
Empresa: CAQ - Casa da Química Indústria e Comércio Ltda.  
Quantidade: 131 litros  
Valor unitário: R\$ 4,20  
Item: 03 - Fosfato de sódio dibásico anidro P.A. ACS  
Empresa: CAQ - Casa da Química Indústria e Comércio Ltda.  
Quantidade: 1.430 frs c/500grs  
Valor unitário: R\$ 7,00  
Item: 04 - Glicerina P.A. ACS  
Empresa: CAQ - Casa da Química Indústria e Comércio Ltda.  
Quantidade: 32 frs c/1.000ml  
Valor unitário: R\$ 6,90  
Item: 05 - Glicina P.A. ACS  
Empresa: CAQ - Casa da Química Indústria e Comércio Ltda.  
Quantidade: 111 frs c/100grs  
Valor unitário: R\$ 4,15  
Item: 06 - Hidróxido de amônio P.A. ACS  
Empresa: CAQ - Casa da Química Indústria e Comércio Ltda.  
Quantidade: 37 frs c/1 litro  
Valor unitário: R\$ 5,90  
Item: 07 - Hidróxido de sódio P.A. ACS  
Empresa: CAQ - Casa da Química Indústria e Comércio Ltda.  
Quantidade: 3.324 frs c/1.000grs  
Valor unitário: R\$ 5,05  
Item: 08 - Nitrato de prata P.A. ACS  
Empresa: CAQ - Casa da Química Indústria e Comércio Ltda.  
Quantidade: 575 gramas  
Valor unitário: R\$ 0,98  
Item: 09 - Xilol comercial  
Empresa: CAQ - Casa da Química Indústria e Comércio Ltda.  
Quantidade: 4 frs c/1 litro  
Valor unitário: R\$ 7,50

### COORDENADORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Gabinete do Secretário nº. 10.253/2010 em 03/09/2010

PROCESSO Nº.: 001.0001.002.810/2010  
INTERESSADO: CODES  
ASSUNTO: Aquisição do medicamento importado TRIENTINA 250 MG.

Dispensa de Licitação Nº. 101-22/2010  
RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93 e suas atualizações posteriores, o ato da Senhora Chefe de

Gabinete, que dispensou a licitação para a aquisição de 1.000 (mil) capsulas, do medicamento Trientina 250 mg, por processo de importação sob responsabilidade desta Secretária, por intermédio da empresa UNIPHARMA S.A., para atendimento de Ação Judicial, cujo aquisição perfaz o valor de R\$ 16.479,15 (dezesseis mil reais quatrocentos e setenta e nove reais e quinze centavos).

Despacho do Gabinete do Secretário nº. 10.259/2010 em 03/09/2010

PROCESSO Nº.: 001.0001.002.812/2010  
INTERESSADO: CODES  
ASSUNTO: Aquisição do medicamento importado TRABEC-TEDINA 1,0 MG.

Dispensa de Licitação Nº. 101-23/2010  
RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93 e suas atualizações posteriores, o ato da Senhora Chefe de Gabinete, que dispensou a licitação para a aquisição de 08 (oito) frascos-ampolas, do medicamento Trabectedina 1,0 mg, por processo de importação sob responsabilidade desta Secretária, por intermédio da empresa UNIPHARMA S.A., para atendimento de Ação Judicial, cujo aquisição perfaz o valor de R\$ 51.435,17 (cinquenta e um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos).

Despacho do Gabinete do Secretário nº. 10.252/2010 em 03/09/2010

PROCESSO Nº.: 001.0001.002.811/2010  
INTERESSADO: CODES  
ASSUNTO: Aquisição do medicamento importado TRABEC-TEDINA 0,25 MG.

Dispensa de Licitação Nº. 101-24/2010  
RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93 e suas atualizações posteriores, o ato da Senhora Chefe de Gabinete, que dispensou a licitação para a aquisição de 04 (quatro) frascos-ampolas, do medicamento Trabectedina 0,25 mg, por processo de importação sob responsabilidade desta Secretária, por intermédio da empresa UNIPHARMA S.A., para atendimento de Ação Judicial, cujo aquisição perfaz o valor de R\$ 8.020,91 (oito mil e vinte reais e noventa e um centavos).

PROCESSO N.º : 001.0001.002.681/2010  
INTERESSADO : GS/CODES  
ASSUNTO: Contratação de Serviço Especializado em Reabilitação Neurológica para atendimento de Ação Judicial.

DESPACHO DO COORDENADOR DA CGA n.º 2.927/2010 EM 01/09/2010

Diante dos elementos de instrução dos autos, bem como a Ata de Realização (fs. 109/110) e com fundamento no artigo 3º, inciso VII do Decreto n.º 47.297, de 06.11.2002, e no artigo 13, inciso VII da Resolução CC-27, de 25/05/2006, REVOGO o procedimento licitatório adotado no Pregão Eletrônico nº 102-33/2010, por ter sido considerado Deserto, e autorizo abertura de novo expediente.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 100/2010  
PROCESSO Nº 001/0001/001.661/2010

INTERESSADO: COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SAÚDE  
ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS DE ACESSÓRIOS DE OSTOMIA E SISTEMA DUAS PEÇAS INTESTINAL E URO, DE USO AMBULATORIAL E HOSPITALAR

PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 100/2010

Nos termos do artigo 12 do Decreto n.º 47.945, de 16 de Julho de 2003, ficam registrados os preços conforme seguem:

ITEM 02 - Bolsa coletora urina, plastico de perna capacitada de 500ml com valvula. - Bolsa - CÓDIGO SIAFISICO: 1669362 - PREÇO REGISTRADO: R\$ 4,90 - Quantidade máxima estimada de 13.000 para o periodo de 12 meses.

1ª CLASSIFICADA E DETENTORA DO REGISTRO: FLEXOR INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA. - CNPJ: 00.947.389/0001-87 - NOME COMERCIAL: COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO DESCARTÁVEL ESTÉRIL - MARCA: COLEFLEX MODELO PARA PERNA - FABRICANTE: FLEXOR INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA. - TITULAR DO REGISTRO NA ANVISA: FLEXOR INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA. - REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA: 10342310006 - APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL - PRAZO DE VALIDADE NA ENTREGA: No mínimo 12 (doze) meses a contar da entrega pelo fornecedor na Unidade Contratante.

CONDIÇÕES GERAIS:

1ª - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

2ª - PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: O objeto desta licitação deverá ser entregue em 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da retirada da Nota de Empenho ou da confirmação do recebimento do fac-símile.

3ª - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo, que dar-se á no prazo de 05(cinco) dias úteis do recebimento provisório, que ocorrerá em até 02(dois) dia útil da data da entrega.

4ª - ATRASO NO PAGAMENTO - Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária nos termos do artigo 74 da Lei estadual nº 6.544/89, bem como juros moratórios, à razão de 0,5 % (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado.

5ª - DAS SANÇÕES:

1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, c.c. o artigo 15 da Resolução CEG-10 de 19 de novembro de 2002.

2 - A sanção de que trata o subitem anterior prevista na Resolução SS nº 98, de 19/11/2004, poderá ser aplicada juntamente com as multas estipuladas na Resolução SS-26, de 09/02/90, garantido o exercício de prévia e ampla defesa e deverá ser registrada no CAUFESP.

3 - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

4 - Os procedimentos para aplicação das penalidades observarão as disposições do Decreto nº 48.999, de 29 de setembro de 2004, normatizada nesta Secretária através da Resolução SS-98, de 19/11/2004, e da resolução CC-52, de 19/07/2005, que aprovou as Instruções para Aplicação de Sanções Administrativas a Licitantes e Contratados.

6ª - CANCELAMENTO: O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas nos artigos 18 e 19 do Decreto Estadual n.º 47.945/2003.

7ª - UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE, HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP, HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA, HOSPITAL GERAL ARNALDO PRADO CURVELLO DE BAURU, PRESIDIO MILITAR "ROMÃO GOMES" E SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - COORDENADORIA DE SAÚDE, COORDENADORIA DAS UNIDADES PRISIONAIS DA CAPITAL E GRANDE SÃO PAULO, COORDENADORIA DAS UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO VALE DO PARAIBA E LITORAL, COORDENADORIA DAS UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE, COORDENADORIA DAS UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO, COORDENADORIA DAS UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO E CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA - CONSAÚDE / HOSPITAL REGIONAL DE